



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da Universidade Federal do Oeste Do Pará - Ufopa.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº. 23204.014350/2014-76, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen), e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 19.2.2015, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), de acordo com o anexo I (p. 2 a 182), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão